



RESOLUÇÃO N.º 13/2017

Aprova Ata da Sessão Extraordinária do dia 28/11/2017 e Sessão Ordinária do dia 13/12/2017 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garopaba – IPREGOBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 9º do art. 72 da Lei Municipal n.º. 677, de 06 de abril de 2000 e pelo art. 13 da Resolução n.º. 001, de 20 de maio de 2009, torna público que o Conselho Administrativo do IPREGOBA aprovou e promulgou a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovada a Ata da Sessão Extraordinária realizada em 28/11/2017 e Sessão Ordinária realizada em 13/12/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, em 18 de dezembro de 2017.

Gabriela Bernardi Zuglianello
Presidente do Conselho Administrativo – IPREGOBA

Publicada a presente Resolução, no DOM/SC em 19/12/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.326 de 10/08/2009.

Enéas Guimarães Neto
Diretor Executivo – IPREGOBA